



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Educação
PLANO DE TRABALHO 2025

1 – DADOS CADASTRAIS
1.1 PMC

Secretaria Municipal de Educação de Contagem - SEDUC

Endereço Rua Coimbra nº 100			Bairro Santa Cruz Industrial
Cidade Contagem	UF MG	CEP 32340-490	DDD/Fone 31 3352-5409

1.1.1 GESTOR DA PARCERIA

Nome GILSON JUNIO DE SOUZA OLIVEIRA – Matrícula: 01616257	Lotação Secretaria Municipal de Educação de Contagem
Cargo Assessor	Matrícula 1616257
E-mail Gestor da Parceria gilson.junio@edu.contagem.mg.gov.br	

1.2 OSC

Razão Social			CNPJ		
OSC CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM			00.211.504/0001-50		
Endereço			Bairro		
R DAS PAINEIRAS, nº. 1448			ELDORADO		
Cidade	UF	CEP	DDD/Fone	E-mail da OSC:	
Contagem	MG	32.310-400	3133929199	coordenacaoescritorio@casadeapoio.org.br	
BANCO REPASSE CUSTEIO	BANCO		AG.	C/C	OP.
	104		893	000577606725-8	1292

1.3 DIRIGENTE OSC

Nome do Responsável legal			CPF	
JOSENILDO SILVA SANTOS			128.245.855-87	
RG/Órgão expedidor	Cargo	Função	Período de mandato	
m-7.407.028	Presidente	Presidente	01/08/2022 a 31/07/2026	
Endereço			Bairro	
Rua Francisco Deslandes,823 AP,1401			Anchieta	
Cidade	UF	CEP	DDD/Fone	E-mail:
Belo Horizonte	MG	30.310-530	(31) 3392-9199	casadeapoio@casadeapoio.org.br

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**2.1 Programa de Governo:** Educação integral – FME**2.2 Identificação do objeto:**

Celebração de termo de colaboração, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante transferência de recursos, para o desenvolvimento de projeto EDUCAÇÃO INTEGRADA MOBILIZA REDE - CONFERÊNCIAS para a mobilização da Rede de Ensino, Comunidade Escolar com toda representação popular, visando participação nas pré-conferências e Conferência Municipal de Educação.

2.3 Período de execução:

Outubro e Novembro de 2025.

2.4 Justificativa da proposição:

A proposição do projeto encontra ressonância nos princípios de fortalecimento dos processos de democratização da escola e da educação; tendo entre os seus objetivos estimular a participação da comunidade escolar na construção de políticas educacionais estruturadas na realidade do município. O presente projeto versa sobre a necessidade de articulação de amplas possibilidades e estratégias de mobilização da comunidade escolar, em esforço conjunto com o terceiro setor, para que seja realizado debate democrático dos eixos de educação.

O Plano Municipal de Educação é o resultado da Conferência Municipal de Educação. Neste documento é traçado um conjunto de metas educacionais que a cidade deve implementar ao longo de um período de 10 anos (2026 a 2035). A responsabilidade por atingir essas metas é compartilhada entre os governos municipal, estadual e federal, e também pela rede privada de ensino, cada um dentro de suas atribuições legais. O Objetivo Geral é a mobilização social para atendimento ao DECRETO Nº 1.625, DE 15 DE JULHO DE 2025 que dispõe sobre a convocação das Pré-Conferências Regionais de Educação e da VI Conferência Municipal de Educação.

3 – METAS

Qtd	Meta	Ação	Prazo
1	Planejamento, organização, operacionalização e apoio na mobilização da comunidade escolar para realização de reuniões, pré-conferências e Conferências voltadas à discussão da educação em Contagem, inclusive, a disposta no Decreto nº.1.625/2025.	Realizar mobilização para conferências de educação com apoio de infraestrutura	Outubro e Novembro de 2025.

3.1 Cronograma de execução

META	AÇÃO	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO	RESPONSÁVEIS
1	Planejar, organizar, operacionalizar e contribuir na mobilização comunitária para reuniões, pré-conferências e Conferências de Educação com a comunidade escolar voltadas à discussão das prioridades da rede municipal de Contagem, inclusive as dispostas em Decreto nº.1.625/2025.	Eventos realizados.	01/10/2025 à 30/11/2025	OSC SEDUC

3.2 – Indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas**Indicadores:**

Atendimento de 100% das ações indicadas no cronograma de execução.

Meios utilizados:

Relatórios do cumprimento das ações do objeto. Lista de presença e relatório fotográfico.

Prestação de contas financeira (SIPCON).

3.3 – Resultado esperado e impactos previstos**Resultado:**

Ao final do termo de colaboração esperamos ter ampliado a participação da comunidade escolar no acompanhamento das ações de ensino e nas discussões sobre o plano municipal decenal de educação de Contagem.

Impacto previsto:

Ao final do presente termo de colaboração, esperamos que os estudantes tenham: desenvolvido o senso crítico e a elaboração sobre a necessidade de participação na política de educação de sua cidade e contribuição no efetivo debate para as propostas educacionais de Contagem.

4 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

2025

Descrição da Despesa	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor 2025	Valor Total da Parcela
1 - CUSTOS INDIRETOS: Água, luz, telefone (fixo e móvel), aluguel de imóvel, internet, combustível, manutenção de veículo, assessoria jurídica, serviços contábeis, manutenção de computadores e rede , alimentação, administrativos e de coordenação.	Parcela Única	1	R\$ 20,000.00	R\$ 20,000.00	R\$ 20,000.00
2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - Contratação serviços de infraestrutura (sonorização e iluminação), de organização e logística e locação de espaços para eventos; serviço de alimentação, serviços gráficos e de divulgação, mobilização, palestrantes, serviços de intérpretes para as conferências.	Parcela Única	1	R\$ 375,000.00	R\$ 375,000.00	R\$ 375,000.00
3 - MATERIAL CONSUMO - material de escritório, informática, copos descartáveis, copos ecológicos de bambu; caneta de bambu.	Parcela Única	1	R\$ 10,000.00	R\$ 10,000.00	R\$ 10,000.00
TOTAL QSE				R\$ 405,000.00	R\$ 405,000.00
5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
Os valores a serem repassados, mediante cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.					
5.1 - Cronograma de desembolso QSE					
Repasse Fonte: QSE	1ª Parcela	R\$ 405,000.00			
Quatrocentos e cinco mil reais.					
6 – CONTRAPARTIDA					
Conforme Art. 35 da Lei 13.019/2014, § 1o não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.					
7 – PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL					
A prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos.					
8 – PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS					
Segue anexo Planilha de custos para execução da parceria.					
9 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC					
9.1 –DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 007/2025, proposto pela Seduc com a OSC CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, CNPJ 00.211.504/0001-50					
Contagem, 07 de Outubro de 2025.					
GILSON JUNIO DE SOUZA OLIVEIRA – Matrícula: 01616257		Lindomar Diamantino Segundo			
Gestor da Parceria		Secretário Municipal de Educação - Ordenador de Despesas FME			

OSC CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM – TC0XX/2025		
ORÇAMENTO FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO PARA ANO 2025		
NATUREZA DO MOVIMENTO	Parcela Única	TOTAL
1 - CUSTOS INDIRETOS:		
1 - CUSTOS INDIRETOS: Água, luz, telefone (fixo e móvel), aluguel de imóvel, internet, combustível, manutenção de veículo, assessoria jurídica, serviços contábeis, manutenção de computadores e rede, alimentação, administrativos e de coordenação.	R\$ 20,000.00	R\$20,000.00
SUBTOTAL DE CUSTOS FIXOS	R\$20,000.00	R\$20,000.00
2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		
2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - Contratação serviços de infraestrutura (sonorização e iluminação), de organização e logística e locação de espaços para eventos; serviço de alimentação, serviços gráficos e de divulgação, mobilização, palestrantes, serviços de intérpretes para as conferências.	R\$ 375,000.00	R\$ 375,000.00
SUBTOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$375,000.00	R\$375,000.00
3. MATERIAL DE CUSTEIO E CONSUMO		
3 - MATERIAL CONSUMO - material de escritório, informática, copos descartáveis, copos ecológicos de bambu; caneta de bambu.	R\$ 10,000.00	R\$ 10,000.00
SUBTOTAL DE MATERIAIS DE CUSTEIO E CONSUMO	R\$10,000.00	R\$10,000.00
TOTAL DE TODAS DESPESAS PREVISTAS 2025	R\$405,000.00	R\$405,000.00